



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTRARIA N° 977, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010313/2016-92, resolve:

Prorrogar o afastamento de **EDVANIA FRANCISCA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804016, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 07.06.2016 a 31.03.2017, homologando o período de 07.06.2016 a 15.06.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 20 / 06 / 16  
CAS / DAP / UFAL**